



Administração com Responsabilidade

Prefeitura de  
**Formiga**

**MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: [licitcompras@yahoo.com.br](mailto:licitcompras@yahoo.com.br)

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

**ORIGINAL  
ASSINADO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.868 de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições específicas do Instrumento Convocatório e demais documentos que o integram, reuniu-se no dia 11 de outubro de 2022, às 13h00 min, em razão do Processo Licitatório nº 141/2022, na modalidade de “Tomada de Preços” nº 09/2022, após decorrido o prazo de recurso sem manifestações, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas: **SOLUÇÃO LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e AH ENGENHARIA EIRELI**. Nenhum representante das licitantes esteve presente na sessão. Posto isto, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta das referidas licitantes, sendo verificada a regularidade com o estabelecido no instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação após analisar e avaliar as propostas classificou-as da seguinte forma: em 1º lugar, o licitante **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor de R\$159.930,58 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), em 2º lugar, o licitante **AH ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$167.059,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais) e, em 3º lugar, o licitante **SOLUÇÃO LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** com o valor de R\$198.923,10 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte três reais e dez centavos). Os valores estão de acordo com o preço médio estimado. Cabe ressaltar que no dia 30 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação abriu diligência via ligação telefônica junto ao serviço de atendimento ao público do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), a fim de verificar o fato de a empresa **AH ENGENHARIA EIRELI** ter apresentado o mesmo atestado de capacidade técnica registrado em duplicidade no CREA-MG, sendo que um foi por meio de CAT (sem registro de atestado de capacidade técnica) e o outro com a juntada do mesmo. O atendente do CREA-MG informou que a CAT sem registro de atestado de capacidade técnica não tem validade para participação em licitação pública, sendo que este tipo de documento é utilizado para fins de comprovação de currículo, de tempo de serviço e também para participação em concursos públicos e, e que a outra CAT (com registro de atestado) estava válida. Ainda que a diligência havia sido respondida via contato telefônico, a Comissão Permanente de Licitação entendeu por bem que tal diligência deveria ser formalizada via e-mail para o CREA-MG. Portanto, nos dias 03 e 05 de outubro foi enviado o e-mail para o órgão citado acima a fim de complementar a instrução no processo conforme ata de sessão realizada dia 30 de setembro de 2022, sendo que até o presente momento não houve resposta relativa aos e-mails enviados ao CREA-MG. Entretanto, o fato de o CREA-MG não ter respondido a diligência feita via e-mail, não influenciou no resultado do certame, uma vez que a empresa não se sagrou vencedora do certame. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento das propostas, conforme art. 109, inciso I, “b”, da lei 8.666/93 e após este prazo será divulgado o resultado conforme subitem 13 do edital convocatório. Os envelopes das empresas inabilitadas serão devolvidos via correio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada:

---

Leonardo Geraldo Eufrázio

---

Ludmila Terra Borges



---

Ana Paula Cunha

---

Eliana Maria de Souza Moraes

---

Nathália Pereira de Jesus

---

Lucas Pereira da Costa

---

Viviane Cristina dos Santos

---

Andreza Cristiane de Souza Fernandes

---

Lucas Eduardo Pereira